

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA  
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000  
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 002/2024

Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária do **PE-026-2023** e do Termo dos contratos **214/2023** e **215/2023**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walterson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADAS pessoa jurídica **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.270.248/0001-36, estabelecida Rua Padre Dehon, nº 3300, Boqueirão- Curitiba - PR, CEP – 81.670-100, neste ato representado pelo Sr. José Salesio Muniz Do Amaral, portador do RG nº 1428563 SESP/SC, inscrito no CPF/MF nº 509.124.029-20 e **RICOM PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.136.019/0004-10, estabelecida na Avenida das Nações, nº 156, Monte Castelo, Teixeira de Freitas – BA, CEP – 45.990-090, neste ato representado pelo Sr. Ricardo Silva Cavalcante, portador do RG nº 315168 SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 221.653.041-72, doravante denominada CONTRATADA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **PE-026-2023**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus, protetor para pneu e câmara de ar, para atender as demandas das secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Iraquara - Ba.

FUNDAMENTO: Com base no artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23, realiza-se o presente Apostilamento nº 002/2024, cujo objetivo é a inclusão da dotação orçamentária:

Ações: **2056 e 2067**Fontes de Recurso: **1.541.0000 e 1.542.0000**.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos **214/2023** e **215/2023** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 22 do Decreto 11.462/23.

Iraquara – BA 22 de janeiro de 2024.

**Simone Neves Pinto**  
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO  
Prefeito Municipal